



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

MENSAGEM N.º 13.2021

Itaú de Minas, em 09 de abril de 2021.

Senhora Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a apreciação desta Egrégia Casa, o Projeto de Lei, de minha autoria, que versa sobre a seguinte matéria:

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI N° 1096/2020 - QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAÚ DE MINAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O projeto de lei ora encaminhado tem seu embasamento nas ações conjuntas dos municípios que se servem dos atendimentos da Santa Casa de Misericórdia para a facilitação da entidade na manutenção de seus serviços prestados a toda a região.

Neste momento dramático porque estamos passando temos o compromisso de colaborar com a entidade que se encontra no limite de atendimento. A aquisição de medicamentos, equipamentos, aumento de contratação de pessoal para suprir a demanda de leitos, tudo isso é sobrepressão demais as finanças da entidade.

conhecedores do enorme valor que a Santa Casa representa para toda a região e para nosso Município não podemos nos omitir neste momento.

Com o desprendimento e colaboração desta Egrégia Casa temos certeza de que nossa parceria será muito frutífera para o custeio das ações desenvolvidas pela Santa Casa.

Quanto à Fundação Itaú, ampliamos o valor da subvenção constante do orçamento tendo em vista o acolhimento feito por aquela entidade aos pacientes itauenses que para ela forem encaminhados pelo Município. Estamos

Pça. Monsenhor Ernesto Cavicchioli, 340 - Fone: (35) 3536-4400 - Itaú de Minas - MG
CNPJ 23.767.031/0001-78 - INSC. ÉST. : ISENTA - CEP: 37975-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

firmando mais uma parceria que acreditamos deverá ser frutífera para toda a comunidade itauense.

Assim, solicitamos e esperamos contar com a habitual atenção de V. Excia. e dos Nobres Edis para apreciação da matéria em regime de urgência especial, dada a importância da matéria e do interesse da saúde pública.

Na oportunidade, reitero a todos os Nobres Edis, protestos de elevado apreço e consideração.

Cordialmente,

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
Cláudia Calixto Simão Fonseca
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Itaú de Minas/MG.